


## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA

Nº 05/20/FIN.

Analisando a solicitação para Contratação de empresa especializada com o objetivo de prestar serviços de elaboração do código tributário municipal, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por um período de 04 (quatro) meses, sendo conforme o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder licitação para compras e serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Sendo assim, somos da opinião que seja a presente DISPENSADA de licitação, para que desta forma, surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga/Ce, 03 de fevereiro de 2020.

  
**ESTEFANIO LOPES NETO**  
Presidente Comissão de Licitação  
Portaria nº 16  
**Estefanio Lopes Neto**  
Presidente da Comissão de Licitação